

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Concursos Públicos para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Magistério do
 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Edital nº 10, de 09 de janeiro de 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a republicação dos Anexos I e II do Edital UFRJ nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de nº 251, de 30 de dezembro de 2019, na forma a seguir.

Anexo I – Quadro de opções de vaga e Requisitos
 Edital UFRJ nº 956/2019

Todas as vagas são para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, conforme artigo 10 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A jornada de trabalho, comum a todos os cargos, é de 40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva – 40 h - DE.

Setor / Disciplina	Número de Vagas	Lotação	Habilitação necessária para investidura no cargo	Código da Opção de Vaga
Artes Cênicas	1	CAP/UFRJ	Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou em Artes Cênicas	DI-001
Química	1	CAP/UFRJ	Licenciatura Plena em Química	DI-002

Anexo II – Remuneração Inicial
 Edital UFRJ nº 956/2019

I - Remuneração Inicial

II - Retribuição por Titulação (RT)

Cargo: Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e tecnológico.	A parcela relativa à Retribuição por Titulação (RT) poderá ser acrescida ao Vencimento básico, na forma do que dispõe a Lei Federal no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 251, de 31 de dezembro de 2012, sendo estas parcelas não acumuláveis.
Classe/Nível: DI / 1 Regime de Trabalho: 40h - DE Vencimento Básico: R\$ 4.472,64	Aperfeiçoamento: R\$ 447,26 Especialização ou RSC-I + Graduação: R\$ 894,53 Mestrado ou RSC-II + Especialização: R\$ 2.236,32 Doutorado ou RSC-III + Mestrado: R\$ 5.143,54

III – Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte	Auxílio Saúde
458,00	321,00 por dependente	Na forma da legislação vigente	

DENISE PIRES DE CARVALHO
 Reitora